

A Mulher no Parlamento

Soraya Santos

A Constituição Federal de 1988 promoveu uma mudança significativa em seu artigo 5º, ao deixar claro que “homens e mulheres são iguais em direitos e deveres”, mas, infelizmente, até hoje nos perguntamos: “Será?”. “Será que uma mulher tem o direito de ir e vir sem ser importunada?”; “Será que podemos nos expressar sem apanhar?”; “Será que podemos romper um relacionamento sem sermos mortas?”; “Será que podemos ocupar posições de decisão nos espaços de poder?”; “Será que nossa formação nos garante salário igual?”.

Esse “Será que será [...]”, representado pelo inconformismo da desigualdade, é um dos combustíveis que impulsionam as mulheres – ainda hoje com dupla e tripla jornada – para o Legislativo, em busca de leis que possam ser mais justas e representativas. Por isso, não há como falar da mulher no Parlamento sem, antes, falar da sua baixa representatividade. Temos hoje mais de 1.900 municípios sem uma vereadora, e ainda temos três Estados brasileiros – Amazonas, Maranhão e Sergipe – que sequer elegeram uma representante feminina!!!

A importância do papel da mulher no Parlamento se traduz, imediatamente, quando verificamos o aumento de leis relacionadas aos direitos humanos aprovadas e sancionadas.

Embora a pauta feminina englobe todos os temas, como economia, educação, saúde, assistência, etc., o que nos torna suprapartidárias e únicas é darmos voz a mais de 51% da população brasileira. É a defesa da mulher, de sua dignidade e da dignidade humana. Pequenos exemplos de leis, recentemente aprovadas, demonstram bem esse olhar tão indispensável na construção de leis, como: a obrigatoriedade de os mamógrafos terem redução

de altura para que as cadeirantes consigam realizar o exame, que antes era impraticável; a proibição do uso de algemas na hora do parto das apenadas; o direito de receber duas próteses mamárias, ainda que o câncer tenha atingido apenas uma das mamas; advogada gestante ter o direito à inversão de pauta e à suspensão do processo por 30 dias a partir do nascimento ou adoção; mulheres das Forças Armadas terem o poder de seguir carreiras que antes eram restritas, em nome da família, tirando-lhes o direito de escolha, entre tantas outras aprovadas na última legislatura.

Pode parecer banal, mas quando nos deparamos com os índices alarmantes de mortes por feminicídio no Brasil – Lei nº 13.104/2015, aprovada há apenas cinco anos – constatamos a necessidade desse olhar na construção e na busca de um país que não deixa ninguém para trás.

O sentimento que norteou as sufragistas não foi o de desobediência à lei, e sim o de necessidade de mudança.

Se queremos um país mais forte, mais justo e inclusivo, precisamos ter a participação da mulher nas áreas de decisão. Isso tem que ser refletido em todos os poderes, em especial no Legislativo, que é a representação da sociedade.

De todos os poderes, o único que ainda não foi presidido por uma mulher é justamente o Legislativo. Até hoje não conseguimos ter uma mulher presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, principal comissão da Câmara. As pautas econômicas e as medidas provisórias estruturantes são distribuídas majoritariamente para os homens. Temos poucas mulheres líderes. Sou hoje a Primeira-Secretária da Mesa Diretora, fato inédito, que só foi possível por ser uma candidatura avulsa, sem indicação partidária.

Quando o Tribunal Superior Eleitoral, em 2018, cumpriu o seu papel ao zelar por um tratamento igualitário às campanhas,

garantindo recursos e voz para as mulheres nos programas eleitorais, provocou uma verdadeira revolução, resultando em um aumento histórico, embora ainda sub-representado. Mudanças quantitativa, de 49 para 77 deputadas, e representativa, como ter a primeira mulher eleita representante dos povos indígenas, maior número de mulheres negras, representantes da população ribeirinha, entre outras.

Esse aumento histórico, obviamente, trouxe muito mais pressão no Parlamento. Daí a necessidade de não flexibilizarmos, e sim de avançarmos, cobrarmos lugares de decisão também nos partidos, nas cadeiras efetivas e outras políticas afirmativas.

Os índices alarmantes de violência doméstica e feminicídio no Brasil e o número de pessoas ainda inviabilizadas demonstram que é uma obrigação de todos a luta por mais mulheres no Parlamento, caixa de ressonância da sociedade.

A representatividade equânime garante legitimidade e efetividade em suas decisões, sanando problemas estruturais que ainda sequelam nossa sociedade.

O equilíbrio entre homens e mulheres no Parlamento é caminho obrigatório para a justiça e a paz social.